Estado da Paraíba
Assembleia Legislativa
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete da Deputada Dra. Jane Panta

PROJETO DE LEI Nº 1560**/2020**

EMENTA: DETERMINA QUE LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS INFORMEM À SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE QUANDO ALGUM CLIENTE OU PACIENTE TENHA ALTERAÇÃO DA HEMOGLOBINA GLICADA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Artigo 1º - Laboratórios de Análises Clínicas públicos e privados ficam obrigados a notificar à Secretaria de Saúde do Estado da Paraíba quando detectarem alteração da hemoglobina glicada em seus clientes ou pacientes

Artigo 2º - A Secretaria de Estado da Saúde, por meio das notificações, poderá criar estatística sobre a quantidade real de pessoas que possuem diabetes no Estado da Paraíba.

Artigo 3º - O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que couber.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Segundo a Fiocruz, os Dados da Organização Mundial de Saúde (OMS) apontam que 16 milhões de brasileiros sofrem de diabetes. Ainda de acordo com o estudo, a taxa de incidência da doença cresceu 61,8% nos últimos dez anos. A Paraíba tem atualmente 220 mil pessoas diagnosticadas com diabetes, de acordo com a Secretária de Estado da Saúde (SES). Mas esse número pode se aproximar de 1 milhão de pessoas, se aplicado o resultado de pesquisa publicada pelo Conselho Federal de Farmácia (CFF), que aponta cerca de 20% dos brasileiros pode ter diabetes e não saber.

O diabetes é uma epidemia global e o Brasil ocupa o 4º lugar no ranking dos países com maior número de casos, atrás de China, Índia e Estados Unidos. Vários fatores desempenham papel importante para este crescimento em países em crescimento: obesidade, sedentarismo, alimentação inadequada. Além disso, as complicações (retinopatia, doença renal do diabetes, amputações, infartos e derrames) ainda são frequentes embora dados de mortalidade tenham apresentado discreta queda.

De acordo com a Sociedade Brasileira de Diabetes a diabetes está em 3º lugar no ranking de mortes no Brasil e no ano de 2019 foram 50 bilhões de dólares no tratamento da doença.

O diabetes deve ser vista como um problema de saúde pública e todas as esferas de governos devem se unir em trabalho de prevenção e tratamento da doença.

Neste sentido, conto com o apoio dos meus pares para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, 10 de março de 2020.

Dra. Jane Panta
Deputada Estadual